

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 026/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 12 DE ABRIL  
DE 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 026/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 12 de Abril de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “ b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

“Institui Grupo de Trabalho, para fins de Acompanhamento de execução do eSocial no Sistema E-cidade, em consonância com o Processo nº 02.00061/2017, Contrato nº 013/PGM/2019;

CONSIDERANDO a necessidade premente de acompanhar e corrigir possíveis falhas referente aos procedimentos de implantação do eSocial e atualização, que venham a produzir eficiência e agilidade nas demandas oriundas do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/SEMAD;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação das obrigações oriundas do Esocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, de acordo com o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, a Portaria nº 716, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 04/07/2019 e com a Resolução CDES nº 05, de 02/10/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a cláusula 14.2. Inspeção e Diligências - do Termo de Referência do Contrato nº 013/PGM/2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** INCLUIR o servidor ESTHEVAN LIMA ALMEIDA – Gerente de Divisão , matrícula nº 1003172, na Portaria ° 002/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho de 11 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia 14 de Janeiro de 2022, Ano XIII, Nº 3135, como membro do Grupo de Trabalho, para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades de implantação e execução do eSocial no sistema E-cidade.

**Art. 2º** Aplica-se ao membro do grupo de trabalho constante na Portaria ° 002/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho de 11 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia 14 de Janeiro de 2022, Ano XIII, Nº 3135 o disposto no artigo 76 da Lei 385, de 01 de Julho de 2010, regulamentado pelo artigo 41 do Decreto 11.824, de 18 de Outubro de 2010.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:D69B4EFB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2022. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>